

## ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 07/02/2022

Autoriza a oferta de Cursos de Aprimoramento, modalidade presencial, na Unidade Universitária de Umuarama, para funcionamento no ano de 2022 e aprova seus respectivos Projetos Pedagógicos.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria MEC n.º 1.580/93, publicada no DOU de 10/11/1993, que reconhece a Universidade Paranaense – UNIPAR e prevê a instalação de Cursos na Sede e em Unidades descentralizadas, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

Considerando as novas propostas de Cursos de Aprimoramento apresentadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação - COPG, para funcionamento no ano de 2022, baixa o seguinte:

### ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Ficam autorizadas a abertura dos **Cursos de Aprimoramento**, modalidade presencial, na Unidade Universitária de Umuarama

**Aprimoramento em Medicina Veterinária - Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos.**

**Coordenadora: Dalliana Martins Santos de Moraes Fernandes**

**Aprimoramento em Medicina Veterinária – Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais .**

**Coordenadora: Dalliana Martins Santos de Moraes Fernandes**

**Aprimoramento em Medicina Veterinária – Laboratório Clínico de Medicina Veterinária Preventiva.**

**Coordenadora: Dalliana Martins Santos de Moraes Fernandes**



